



ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Ao(s) Treze dia(s) do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, no endereço sito a Rua General João Antônio, cidade de São Vicente do Sul, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a Comissão de Seleção designados pela Portaria nº 826 de 29 de setembro de 2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Chamamento Público nº 5/2024, tendo como objetivo o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC QUE ATENDAM A DEMANDA ESTABELECIDADA NO EDITAL.

Dando prosseguimento nos termos do item 7.3 do Edital, a Comissão de Seleção passou a realizar o credenciamento e análise dos documentos entregues pertinentes a habilitação do plano de trabalho entregue pela interessada.

As empresas cadastradas foram as seguintes:

| Nome da Empresa | CNPJ |
|--|--------------------|
| INSTITUICAO BENEFICENTE LAR DA AMIZADE | 89.830.178/0001-73 |

As empresas participantes foram as seguintes:

| Nome da Empresa | CNPJ | Representante |
|--|--------------------|----------------------------|
| INSTITUICAO BENEFICENTE LAR DA AMIZADE | 89.830.178/0001-73 | MARIA BEATRIZ CECCONI DEON |

Na sequência passou-se para a abertura do envelope contendo a proposta e os documentos da interessada. Assim a Comissão de Seleção rubricou e anexou os documentos ao processo administrativo, e após passou a realizar a análise dos documentos entregues pela entidade interessada, verificou-se que os documentos encontravam-se de acordo com os requisitos do edital, faltando somente o requisito do Item 7.3, II, iii. Declaração de funcionamento regular da instituição atestado pelo Município;. Portanto abre-se o prazo para a interessada apresentar a documentação.

Encerrado o julgamento da fase de avaliação dos documentos, foi analisado a viabilidade da proposta entregue pela entidade de acordo com o plano de trabalho, e quanto as especificações do item 8.3, dentre os requisitos mínimos, indicados na Lei federal nº 13.019/2014 e alterações, e pelo Decreto Municipal nº 125/2016 e demais requisitos elencados no Edital e confrontando com a proposta apresentada a Comissão, verificou a compatibilidade do valor apresentado pela OSC em seu plano de trabalho, pois o valor não está de acordo com o valor estabelecido no Edital, a instituição deverá ser comunicada para retificar o plano de trabalho e a retificação de valor das folhas 81, 98 e 106.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
 SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2024
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2024

Com relação a aplicação dos recursos estando de acordo com o item 8.3.III. Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços assistenciais aos idosos;

Sendo assim, as despesas previstas no plano de trabalho seriam aplicadas para minimizar riscos de quedas do idoso, promovendo segurança e bem estar, promover saúde do idoso, melhorando as condições para os atendimentos em fisioterapia, melhorar o conforto e qualidade de vida do idoso, promover um ambiente limpo e salubre.

Considerando o critério de seleção do item 8.3 a Comissão de Seleção decide pela aprovação e deferimento do plano de trabalho apresentado pela entidade interessada, que deverá dentro dos prazos apresentar a documentação e retificar os valores nas folhas supracitadas, sendo que desta forma a instituição foi declarada apta a celebrar a parceria com o Município.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelas Entidades participantes presentes.

CRISTIANE BARBO
 GOMES:83283463034

CRISTIANE BARBO GOMES
 Presidente

COMISSÃO DE SELEÇÃO

VANIA MARINETE WEISS DA
 ROSA
 Secretário

MARCELO DUBAL DOYLE
 Adjunto

LICITANTES:

INSTITUICAO BENEFICENTE LAR
 DA AMIZADE
 MARIA BEATRIZ CECCONI DEON